

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 1816



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Notificações	3
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.750, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 2.381, de 09 de abril de 2024.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, Lei Municipal nº 2.370, de 20 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00, (duzentos e quarenta mil reais), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1035 - 07.01.12.367.0019.2.073.335043.01.2400000. - SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1036 - 11.02.08.242.0029.2.123.335043.01.5100000. - SUBVENÇÕES SOCIAIS	120.000,00
Total Suplementação:	240.000,00

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01 - GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
245 - 07.01.12.361.0019.2.075.339039.01.2200000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.02 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
839 - 11.02.08.244.0029.2.125.339030.01.5100000. - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
Total Anulação:	240.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, publique-se. Itupeva, 25 de abril de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Atos Administrativos

Notificações

Município de Itupeva

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano
Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/996

Nome: Tania Regina Machado de Toledo;
Inscrição Cadastral: **02.01.016.0414.001**;
Loteamento: **Estancia Hidro Mineral Santa Eliza**;
Quadra: **S**; Lote: **13** - Endereço: Rua São José, nº 76, Est. Hidro M. S.Eliza;

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 14.195,82

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/996**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/846

Nome: Jardim das angélicas empreendimentos imobiliário Lt

Inscrição Cadastral: **01.23.101.0187.001**;
Loteamento: **Jardim das Angelicas**; Quadra: **N**; Lote: **16** -
Endereço: Rua Avelino Paixao, Nº S/N - Jardim das Angelicas

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 4.457,56

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/846**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/995

Nome: Anderson Luis Gimenez
Inscrição Cadastral: **02.01.019.0209.001**;
Loteamento: **Estancia Hidro Mineral Santa Eliza**;
Quadra: **K-1**; Lote: **8** - Endereço: Rua Primo Laerte Tonolli, Nº S/N - Est. Hidro M. S.Eliza

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor



de R\$ 13.248,21.

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/995**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/843

Nome: Cicera Da Silva

Inscrição Cadastral: **01.06.024.0340.001**; Loteamento: **Portal Santa Fé**; Quadra: **17**; Lote: **39** - Endereço: Rua Paschoal Polli, Nº 502 - Portal Santa Fé

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 2.955,00.

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/843**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/999

Nome: Maura Batista

Inscrição Cadastral: **01.07.031.2451.001**; Loteamento: **Parque dos Cafezais II**; Quadra: **31**; Lote: **89** - Endereço: Rua Luiz Antonio Rissato, Nº S/N - Pq. Dos Cafezais II

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 11.820,00

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/999**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/850

Nome: Anthony Jose Silverio

Inscrição Cadastral: **01.23.102.0186.001**; Loteamento: **Jardim das Angélicas**; Quadra: **O**; Lote: **14** - Endereço: Rua Antonio Vieira Alves, Nº S/N - Jd. Das Angélicas

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 4.566,66

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

n.º 2024/850, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/849

Nome: Jardim das angélicas empreendimentos imobiliário Lt

Inscrição Cadastral: **01.23.099.0066.001**; Loteamento: **Jardim das Angélicas**; Quadra: **L**; Lote: **03** - Endereço: Rua Antonio Vieira Alves, Nº S/N - Jardim das Angélicas

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 4.411,34

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/849**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/848

Nome: Jardim das angélicas empreendimentos imobiliário Lt

Inscrição Cadastral: **01.23.099.0025.001**; Loteamento: **Jardim das Angélicas**; Quadra: **L**; Lote: **01** - Endereço: Rua Antonio Vieira Alves, Nº S/N - Jardim das Angélicas

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 4.275,06

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/848**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1013

Nome: Spunto Loc. Imov. Proprios Ltda.

Inscrição Cadastral: **01.02.075.0164.001**; Loteamento: **Jardim Nova Tuiuty**; Quadra: **D**; Lote: **12** - Endereço: Rua Raffaele D Angelo, Nº S/N - Jardim Nova Tuiuty

Fica V.S.ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 3.543,99



Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1013**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1196

Nome: Salvador Everaldo Varanda

Inscrição Cadastral: **01.06.017.0050.001**;

Loteamento: **Portal Santa fé**; Quadra: **11**; Lote: **10** - Endereço: Rua Antonio Tosi , Nº 40 - Portal Santa fé

Fica V.S. ^ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 5.910,00

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1196**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1118

Nome: Edite Rodrigues D. Albuquerque Spinace

Inscrição Cadastral: **01.32.005.0235.001**;

Loteamento: **Vila Aparecida**; Quadra: **B**; Lote: **22** - Endereço: Rua Maria de Fatima Cerinio Jordao (Maria Preta) , Nº 145 - Vila Aparecida

Fica V.S. ^ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 1.861,65

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1118**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1124

Nome: Adriano Rocha Alves

Inscrição Cadastral: **01.01.082.0094.001**;

Loteamento: **Residencial Tosi** ; Quadra: **C**; Lote: **7** - Endereço: Rua Emilio Tosi , Nº 610 - Vila Aparecida

Fica V.S. ^ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 2.955,00

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1124**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados

da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1191

Nome: Pastori Participacoes Ltda

Inscrição Cadastral: **03.01.002.0873.001**;

Loteamento: **Jardim Santa Barbara** ; Quadra: **3**; Lote: **E-2** - Endereço: Rua Antonio Miori Desm Area E , Nº 168 - Jardim Santa Barara

Fica V.S. ^ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 3.546,00

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1191**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1024

Nome: Lindamir Trevizol Delboni

Inscrição Cadastral: **01.02.080.0126.001**;

Loteamento: **Jardim Nova Tuiuty** ; Quadra: **I**; Lote: **13** - Endereço: Rua Achille Sai , Nº 284 - Jardim Nova Tuiuty

Fica V.S. ^ª notificado a proceder a **Limpeza de Terreno** de sua propriedade, em observância a Lei Complementar Municipal n.º 342 de 02/07/2013.

Tendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Itupeva, para execução do serviço e/ou apresentação de defesa. O não atendimento, no prazo estabelecido, implicará na imposição do Auto de Infração e aplicação de Multa no valor de R\$ 2.364,00

Caso tenha atendido a **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR n.º 2024/1024**, efetuando a **Limpeza de Terreno**, solicitamos encaminhar o registro fotográfico aos cuidados da Agente de Infraestrutura - Fiscal de Obras - Beatriz Mingoti, (11) 4591-8100, beatriz.mingoti@itupeva.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024

Processo Administrativo nº 7135-5/2024

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA IVOLUNTÁRIA EM FAVOR DE M.T.G. CONFORME RELATÓRIO MÉDICO E MANDADO JUDICIAL Nº 001038864.2007.8.26.0309.

II - CONTRATADA: HOSPITAL SAÚDE PREMIUM LTDA - CNPJ: 27.119.327/0001-33.

III - PRAZO: 03 meses.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (quarentA e três



mil e duzentos reais).

VI - JUSTIFICATIVA: Continuidade no tratamento, em favor de M.T.G, (CID X F20.9) para cumprimento da demanda judicial processo nº 001038864.2007.8.26.0309, conforme relatório médico e documentos em anexo. Justificativa da contratação: Tendo em vista que o município não apresenta dispositivo dentro da rede de atenção psicossocial conforme diretrizes do ministério da Saúde para políticas públicas, com capacidade de atender o referido atendimento, torna-se necessária a contratação do serviço para a continuidade no cumprimento da demanda judicial citada.

Itupeva, 12 de junho de 2024.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

.....
AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

Processo Administrativo nº 6609-0/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACOS HIDRÁULICOS 12 TONELADAS

II - CONTRATADA: CREATEK STORE COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ABASTECER E LUBRIFICAR LTDA - **CNPJ:** 16.669.450/0001-01

III - ENTREGA: IMEDIATA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 449,00

VI - JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO POIS FOI APURADO INTERNAMENTE QUE OS VEÍCULOS ALVOS DA INSPEÇÃO E QUE SERÃO BENEFICIADOS, QUE SÃO UM UTILITÁRIO TIPO VAN SPLINTER E UMA CAMINHONETE F4000, NÃO POSSUEM ESTES TIPOS DE EQUIPAMENTOS EM SEU INTERIOR, O QUE IMPLICA A ADMINISTRAÇÃO VIOLAR O ARTIGO 230, INCISO IX DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 912/2022, ARTIGO 2º, INCISO I, ITEM 25, O QUE ATENTA CONTRA O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. COM A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DE OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE RELACIONADA AO TRÂNSITO, TORNA POSSÍVEL QUE O SERVIDOR QUE ESTIVER UTILIZANDO OS VEÍCULOS, CASO HAJA A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO EM PNEU/RODA, POSSA ESTAR REALIZANDO-A ONDE ESTIVER, NÃO HAVENDO PREJUÍZO NA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

Itupeva, 13 de junho de 2024.

Publique-se.

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária de Obras e Planejamento Urbano



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 23a2-7d79-63da-3ad0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1816, ano VI, veiculado em 13 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 13/06/2024 às 18:09:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/23a2-7d79-63da-3ad0>